



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 39/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.”**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Ligia Maria Rieck, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação da Vigilância Sanitária para o ano de 2019, num montante de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), provenientes dos recursos de Vigilância Epidemiológica..

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 12 de dezembro de 2018.

LIGIA MARIA RIECK
Conselheiro Presidente do CMS
GESTÃO 2018-2019